

Lei nº 85=54

Concede auxílio para aquisição de praça de esporte.

A Câmara Municipal de Boa Vista São Francisco, Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Decreta:-

Artº 1º = Fica concedido ao Esporte Clube São Francisco, nesta cidade, um auxílio de Lor. R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para aquisição de uma praça de esporte.

Artº 2º = Fica o Sr. Prefeito autorizado a fazer executar no orçamento deste Município para o ano de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco) a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para o auxílio concedido ao Esporte Clube São Francisco.

meosutos e crescentes e sinus).

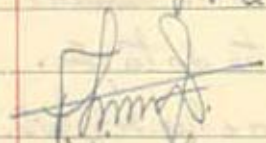
Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará em presente lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Direção, 15 de julho de 1954

Virgílio José da Silva - Presidente do fórum

Flávia Casier Ribeiro - Secretária do fórum.



Diretor do fórum.